

NORMAS PARA APLICAÇÃO DAS MARCAS OFICIAIS

Antes de produzir as peças, o Executor deverá enviar os planos de marcas para apreciação da Assessoria de Comunicação da Sedese (Asscom).

Para mais informações, consulte o Manual de Identidade Visual do Governos de Minas, na Seção “Links Úteis” no final deste documento.

Contato em caso de dúvidas:

comunicacao@social.mg.gov.br

(31) 3916-8234 / (31) 3916-8241 / (31) 3916-8237

REGRA GERAL PARA APLICAÇÃO CONJUNTA DAS MARCAS OFICIAIS

É obrigatória a inserção da logomarca do mecanismo de incentivo a projetos esportivos e da logomarca do Governo de Minas em toda divulgação ou peça promocional do projeto esportivo e de seus produtos resultantes, conforme as diretrizes do **Manual de Identidade Visual do Estado de Minas Gerais (confira a Seção Links Úteis)**. A marca ou o nome comercial do(s) apoiador(es) poderá(ão) ser incluído(s) em divulgação ou peça promocional do projeto esportivo desde que respeite(m) as diretrizes do referido Manual.

PARTE ANTERIOR DA CAMISA:

Na parte anterior da camisa, a marca **Geração Esporte** deve ser aplicada isoladamente, sem a presença de outras marcas.

— GERAÇÃO — ESPORTE

- É preciso ter cuidado para não alterar a proporção do logotipo.
- A Marca precisa ser aplicada na parte superior do material, conforme exemplo.



- Atenção para não aplicar as marcas muito próximas à borda da camisa.

PARTE POSTERIOR DA CAMISA:

As marcas devem respeitar a distância de “ $\frac{1}{2} X$ ” entre elas e ter, no máximo, a altura de “X” ou largura de $\frac{2}{3}$ de “L” da marca do Governo de Minas, conforme exemplo abaixo.



Aplicação horizontal

- É preciso ter cuidado para não alterar a proporção do(s) logotipo(s).
- As marcas devem ser aplicadas na parte superior da camisa, conforme orientação a seguir:



- Atenção para não aplicar as marcas muito próximas à borda da camisa (ou de outros materiais).

LINKS ÚTEIS:

Manual de Identidade Visual do **Governo de Minas:**

<https://www.governo.mg.gov.br/Servicos/Detalhe/40>

CONTATO EM CASO DE DÚVIDAS:

comunicacao@social.mg.gov.br

(31) 3916-8234 / (31) 3916-8241 / (31) 3916-8237